



Prefeitura de São Sebastião  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 0004/2013**

*A Secretária Municipal da Educação de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso III do artigo 74 da lei Orgânica do Município:*

**PUBLICA O SEGUINTE EDITAL:**

**Artigo 1º** - Ficam convocados a comparecer na Secretaria Municipal da Educação, Rua Prefeito Mansueto Pieroti, nº391, 2º andar, Centro, os servidores do quadro permanente e os contratados pela Lei 1.027/95, detentores dos cargos de **PEB I e PEB II**, para participarem do processo de **atribuição de jornada, carga complementar e suplementar das classes de EJA**, nos termos do presente Edital, conforme artigo 21º do Decreto 5496/2012.

***DA PARTICIPAÇÃO***

**Artigo 2º** - A participação será instruída da seguinte forma:

- **Data: 24/07/2013**

Disciplina/ Cargo	Horário
EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	10 h 00
EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	10 h 30
EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	11 h 00
EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	11 h 30
EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	14 h 30
EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	15 h 00
EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	15 h 30
EDUCAÇÃO BÁSICA I	16 h 00
EDUCAÇÃO FÍSICA	16 h 30

***Obs.: Ficam dispensados os professores de Educação Básica I que ministram aulas no Termo I (incluindo as classes mistas), conforme inciso IV do artigo 21 do Decreto 5496/2012, pois sua atribuição terá validade para todo o ano letivo.***



**Prefeitura de São Sebastião**  
*ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO*  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**DA CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 3º** - A escala de classificação dos servidores efetivos será elaborada com observância dos critérios previstos no Decreto n.º 5496/2012 e a dos professores contratados será de acordo com a classificação no processo seletivo em vigor, atendendo as necessidades da Educação.

**Artigo 4º** - Serão atendidos os professores na seguinte ordem:

- 1 – Professores efetivos e contratados que necessitam compor ou complementar jornada de trabalho;
- 2 – Carga suplementar aos professores efetivos e contratados que já atuavam na EJA no primeiro semestre de 2013;
- 3 – Professores efetivos e contratados interessados em carga suplementar.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Artigo 5º** - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Remoção, Remanejamento, Atribuição de Classes e Aulas do Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação.

São Sebastião, 03/06/2013.

**ANGELA COUTO**  
Secretária da Educação